

INDICAÇÃO Nº 0285/09

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao DEMUTRAN as providências necessárias no sentido de viabilizar a sinalização no asfalto indicando Estacionamento para Deficientes e Idosos (conforme normas da ABNT) em todas as esquinas dos dois lados da rua Nove de Julho, no trecho entre os cruzamentos com as avenidas 10 de Abril e Antonio Albino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao DEMUTRAN as providências necessárias no sentido de viabilizar a sinalização no asfalto indicando Estacionamento para Deficientes e Idosos (conforme normas da ABNT) em todas as esquinas dos dois lados da rua Nove de Julho, no trecho entre os cruzamentos com as avenidas 10 de Abril e Antonio Albino.

JUSTIFICATIVA:

Tal providência seria de grande importância visto que algumas famílias que possuem um ente portador de deficiência ou com idade avançada, e que necessitam levá-los ao centro da cidade, encontram dificuldades para estacionar próximo ao local onde desejam ir devido ao grande fluxo de veículos.

Desta forma, havendo esses espaços reservados em cada esquina, eles poderiam estacionar sem dificuldades e se deslocariam no máximo meia quadra até o local desejado, bastando apenas escolher a esquina mais próxima do local.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 14 de dezembro de 2009.

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 14/12/2009

Despacho em 14/12/2009

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ___/_____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0285/09

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao DEMUTRAN as providências necessárias no sentido de viabilizar a sinalização no asfalto indicando Estacionamento para Deficientes e Idosos (conforme normas da ABNT) em todas as esquinas dos dois lados da rua Nove de Julho, no trecho entre os cruzamentos com as avenidas 10 de Abril e Antonio Albino.

Lida na Sessão de 14/12/2009

Despacho em 14/12/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente